

CIA. RENY DE PARTICIPAÇÕES

Protocolo: 2025001246046

CIA. RENY DE PARTICIPAÇÕES

CNPJ n.º 88.175.385/0001-79 NIRE 43300025837

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2025 às 18:00 horas, na sede social, à Rua Ruy Barbosa n.º 565, em Campo Bom-RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I-ORDINÁRIA a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Destinação do resultado do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Fixar remuneração da diretoria. II-EXTRAORDINÁRIA a) Deliberar sobre a alteração da redação do Artigo 18 do Estatuto Social; b) Assuntos de interesse geral. Campo Bom-RS, 14 de abril de 2025. Paulo Norberto Breier-Diretor

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Protocolo: 2025001247411

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR - Sociedade Anônima de Economia Mista - CNPJ/MF 94.380.763/0001-59 NIRE N.º 43300032027 – NOVO HAMBURGO – RS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, n.º 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 24 de abril de 2025, às 14h ou à distância, de forma **SEMIPRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2024. **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos. **3.** Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração. **4.** Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Os membros efetivos e suplentes eleitos para mandato junto aos Conselhos Fiscal e Administração terão como condição para o exercício da função, prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, o qual avaliará os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal nº 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal. **2.** Outros assuntos. Os documentos relativos ao item da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e na Sede da COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR, podendo ser solicitados digitalmente pelo e-mail expediente@comur.com.br. No caso de indicação de conselheiro pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 22/04/2025 para verificação de preenchimento de requisitos pelo Comitê de Elegibilidade. **Da participação: 1. Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia. **2. À distância :** mediante acesso conforme instruções contidas em anexo, sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para expediente@comur.com.br com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia. **Documentação de credenciamento para participação :** **1)** Pessoa física: RG e CPF; **2)** Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante; **3)** Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante; **4)** Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante. Novo Hamburgo, RS, 14 de abril de 2025. **Vanir de Mattos** - Presidente do Conselho de Administração

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A

Protocolo: 2025001246435

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A – TRENSURB
CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 - NIRE 43500317874

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2025**CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS**

Pela presente, ficam Vossas Senhorias convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na modalidade presencial, na sede da empresa, Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, 6º andar, nesta cidade de Porto Alegre, às 14h do dia 28 de abril de 2025, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Ordinariamente:

- 1.1) Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício de 2024, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 1.2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2024;



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_5353dd94-e95a-4cd2-850f-494e0eed8b3c..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	14/04/2025 11:18:07 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.